

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EMPRESAS DE ÔNIBUS REBATEM CRÍTICA DA ACP

Redação
journalismo@tribunadoparana.com.br

Para o Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba (Setransp) e a Metrocard, que representa empresas de ônibus da Região Metropolitana, o transporte coletivo não é o vilão do aumento de casos de coronavírus no município. Em nota divulgada nesta semana, as duas entidades rebatem o posicionamento de Camilo Turmina, presidente da Associação Comercial do Paraná (ACP), que chegou a dizer que os ônibus são o principal foco de disseminação da pandemia.

“O transporte coletivo estava funcionando com a covid-19 controlada. A curva mudou quando a atividade foi sendo retomada e muitos aproveitaram para abrir seus negócios, não respeitando o horário estipulado de funcionamento. Isso causou aglomerações e a culpa, em vez de ser no modo errado de utilização do transporte, cai sobre quem está prestando um serviço essencial”, dizem as entidades em nota.

O sindicato lembrou na nota que os ônibus fazem um serviço essencial e levam profissionais da saúde para o trabalho, que lutam contra a pandemia para salvar vidas. Para a Setransp, as acusações feitas pelo presidente da ACP de que o transporte coletivo seja o principal vilão na pandemia não tem qualquer embasamento. “A cada semana, arvorava-se a dar ‘soluções’ sobre o funcionamento do transporte coletivo, como se especialista fosse”, ironiza o sindicato.

Por fim, o Setransp e a Metrocard informaram que mantêm a frota de ônibus higienizada, cuidam de seus colaboradores, pedem a colaboração dos passageiros quanto ao uso inteligente do serviço e estudam todos os dias formas de evitar aglomerações. “Assim vão continuar, apesar das críticas infundadas. Juntas, as duas entidades, com seus colaboradores e passageiros, sairão mais fortes dessa crise”, finalizam.

Comércio da RMC em novo horário

Um decreto emitido na tarde de sexta-feira pelo governo do estado impõe um novo horário de funcionamento para o comércio de Curitiba e cidades da região metropolitana. A partir de hoje, os estabelecimentos devem funcionar das 10h às 16h. A medida, de acordo com o governador Ratinho Jr, pretende diminuir o fluxo de passageiros nos horários de pico do transporte coletivo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3352-6636
E-mail: cahu@jprjus.br
JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE LM REIGOTA INFORMÁTICA LTDA (CPF/CNPJ: 10.744.528/0001-29), na pessoa dos rep legais e de LUCIMAY ODA REIGOTA FERREIRA (CPF/CNPJ: 186.253.458-67) e LEONARDO ESPER REIGOTA FERREIRA (CPF/CNPJ: 097.579.448-58), com prazo de 40 dias. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido expedidos nos autos de Execução de Título Extrajudicial registrados sob nº 0001557-45.2016.8.16.0194 proposta pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42) contra LM REIGOTA INFORMÁTICA LTDA (CPF/CNPJ: 10.744.528/0001-29), LUCIMAY ODA REIGOTA FERREIRA (CPF/CNPJ: 186.253.458-67) e LEONARDO ESPER REIGOTA FERREIRA (CPF/CNPJ: 097.579.448-58) e, estando os requeridos em local incerto, ficam citados dos termos da ação. Os Executados celebraram com a instituição financeira contrato de Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida sob nº 0033003330000010590 (Operação nº 0033000010590500424) no valor de R\$ 95.845,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Desse valor foi amortizada a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um saldo devedor principal de R\$ 93.845,00 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em 48 parcelas mensais, com juros pré-fixados de 2,00% ao mês, iniciadas em 25/05/2010 finalizando em 25/05/2014. Ocorre que os Executados deixaram de pagar as prestações contratadas a partir da 2ª parcela. O Exequente esgotou todos os meios amigáveis para haver o seu crédito e, por isso, agora recorre ao Poder Judiciário, uma vez que os Executados não demonstraram intenção em pagar o débito. Em face das considerações acima, requer o Banco Santander (Brasil) S/A, que Vossa Excelência, receba a presente, fixe os honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor do débito e determine a citação das partes para vir efetuar o pagamento da importância R\$ 418.252,95 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) atualizado até 28/01/2016, acrescido dos acréscimos legais, desde a consolidação até o efetivo pagamento, querendo, ofereça embargos. Caso o débito não seja pago no prazo os executados sejam condenados nas custas processuais e honorários advocatícios. Dá à causa o valor de R\$ 418.252,95 em janeiro/2016. Outrossim, ficam os requeridos citados dos termos da ação e, para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento da dívida R\$ 418.252,95 - valor atualizado do débito até janeiro/2017, que importa em R\$ 530.877,85 mais acréscimos legais, mais custas processuais, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para saldar o débito. Os honorários advocatícios foram arbitrados, despacho proferido, cópia anexa e, para o caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade e, fica ciente que as ordens de penhora e de avaliação, serão cumpridas pelo oficial de justiça na hipótese de não pagamento no prazo estabelecido. Fica desde já intimado que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos e, por intermédio de advogado, os quais deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, ficando ainda cientificado, que no mesmo prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários do advogado, poderá o executado requerer seja admitido pagador o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês e, ficar advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 27/04/2020. Eu, Mariete Romeiro Coleta, empregada juramentada, que o digitei e subscrevi. Assinado digitalmente. Paulo B Tourinho - Juiz de Direito

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
OBJETO: Aquisição de lixeiras e dispensers para o novo Ambulatório Multiprofissional Especializado – Macrorregional Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16h00 do dia 22/06/2020 às 08h15 do dia 06/07/2020, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 06/07/2020 às 09h. **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.683,63 (Dezoito mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).** O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – nº 820764. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **POLYANA RODRIGUES PEDRO - PREGOEIRA DO COMESP**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 15/2020 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
Abertura: 03/07/2020 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: R\$ 36.076.744,85
Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 18/06/2020
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioparanasaude.com.br
Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Perнета, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 09 de Julho de 2020, às 08h40min*, *(Horário PRESENCIAL
2º LEILÃO: 20 de Julho de 2020, às 14h00min*, *de Brasília) E ONLINE
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos Cédula de Crédito Bancário nº 60152190-01, instrumento de cessão fiduciária de aplicações financeiras, e instrumento de aditamento de cédula de crédito bancário, datados de 09/03/2018, firmado com os Fiduciários LUIZ CLAUDIO HELLER, RG nº 12188918-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 531.289.079-00, casado com MARIA EMILIA BARRETO RANGEL HELLER, RG nº 3.540.512-7-SSP/PR e CPF nº 496.872.989-87, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 599.900,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: Conjunto nº 171, Rua Capitão Mena Barreto Monclaro, Edifício Executive – Center Everest, localizado a Rua Comendador Araújo, 143, com área exclusiva de 135,30m², e área global de 182.050,25m², e direito a Duas vagas de garagem no sub solo do Edifício, com a área de 14,57m² cada vaga de garagem, melhor descrito na matrícula nº 6286 do Cartório de Registro de Imóveis 6ª Circunscrição de Curitiba/PR. Cadastro Municipal: 01.0.0059.0184.00-8. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 297.453,24 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3296-7555 (16180 - Dossiê).

Leilão de Veículos
HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o nº 653, realizará nos **24 de junho de 2020** leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**; as **09:00** leilão de veículos **Conservados**; as **11:00** leilão de veículos **Sucatas Aproveitáveis**; as **13:00h** leilão de veículos **Sucatas Aproveitáveis com motor inservível**, todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site **www.vipleiloes.com**. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como lista e visualizações completa dos lotes.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 21/07/2020, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 23/07/2020, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, Presencial e/ou Online, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: Lote nº 04 (quatro), da quadra n.01 (um), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 18,15 metros de frente, em linha curva, confrontando com a Rua Tietê; por 40,00 metros em linha reta, de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote n.03; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.05; e na linha de fundos mede 17,00 metros, em linha curva, confrontando com a área B-01 (lazer); perfazendo a área total de 702,98m²; sem benfeitorias; situado neste município e comarca de Pinhais/PR. Conforme Av1, consta que encontram-se registradas as “Restrições Urbanísticas”, estabelecidas pelas proprietárias sobre o imóvel objeto desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Alphaville Graciosa Empresarial” e do “Regulamento de Alphaville Graciosa Residencial”, os quais também encontram-se arquivados nesta serventia. Conforme Av-3, averba-se a “construção” de uma residência em alvenaria, composta de 02 pavimentos, com área de 426,36m², situada na Rua Apore (Antiga rua Tiete) n. 359, Pinhais/PR. Imóvel objeto da Matrícula nº 03356 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de Lazer “B-01” (bê-um), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 467,07 metros de frente, em duas medidas: 375,44 metros, em linha reta e 91,64 metros, em linha curva, confrontando com a Estrada da Graciosa; pelo lado direito mede 270,79 metros em curva, confrontando com o EL-15 (Espaço Livre), lotes 01 à 06, da quadra HC-01 (Habitação Coletiva) e EL-20 (Espaço Livre), pelo lado esquerdo mede 167,50 metros em linha reta, confrontando atualmente com Sergio Lemos Torres, antigo Rude Blum; e na linha de fundos, mede 668,64 metros, em oito medidas: 162,84 metros em curva, 31,24 metros em linha reta, 297,10 metros em curva e 23,77 metros em linha reta, confrontando com P-03 (Parque), lotes 01 à 25 da quadra n. 01 e EL-106 (Espaço Livre), 8,85 metros em curva, 21,09 metros em linha reta, 6,01 metros em linha curva, 88,00 metros em linha reta e 49,74 metros em curva, confrontando com a Rua Iguazu; perfazendo a área total de 87.726,18m², situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-3, consta que encontram-se Registradas as “Restrições de Uso”, sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer” o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03200 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de Lazer “B-02” (bê-dois), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 603,72 metros de frente, em três medidas: 24,04 metros, em linha reta, 152,65 metros e 427,03 metros, em linha curva, confrontando com a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, pelo lado direito mede 1.148,14 metros, em sete medidas: 617,20 metros, 142,53 metros, 63,33 metros, 20,00 metros, 173,53 metros, 84,89 metros, 46,65 metros, em curvas, confrontando com os lotes 06 à 01, da quadra n.11, P-10 (Parque), 18 à 01, da quadra n.15, P-11 (Parque), 17 à 01, da quadra 19, P-12 (Parque) e 18 à 01, da quadra n.24; pelo lado esquerdo mede 1.174,91 metros, em onze medidas: 305,53 metros em curva, confrontando com o EL-26 (Espaço Livre), lotes 07 à 01 e EL-23 (Espaço Livre), da quadra HC-02 (Habitação Coletiva), 11,24 metros em linha reta, 49,12 metros em curva, 63,84 metros em linha reta, confrontando com a Rua Iguazu, 85,38 metros em linha reta, 31,76 metros em linha reta, 23,08 metros em linha reta, 73,38 metros em linha reta, confrontando com o lote 01, da quadra HC-04 (Habitação Coletiva), 51,47 metros em linha reta, confrontando com os lotes 01 à 03, da quadra n.10, 58,15 metros e 420,94 metros em curva, confrontando com P-06 (Parque), lotes 24 à 01, da quadra n.09 e o P-04 (Parque); e na linha de fundos mede 431,33 metros, em cinco medidas: 130,09 metros em linha reta, confrontando atualmente com Sergio Lemos Torres e Luiz Franco de Souza, 70,90 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Roberto Catalano Botelho Ferraz e Gerson Francisco e anteriormente com Rude Blum, 116,37 metros, em linha reta, confrontando com o P-13 (Parque) e 70,00 metros em linha reta, confrontando com o P-13 (Parque); perfazendo a área total de 332.097,85m²; situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-3, consta que encontram-se Registradas as “Restrições de Uso”, sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer” o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03201 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de Lazer “B-03” (bê-três), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 643,66 metros de frente, em quatro medidas: 23,97 metros, em linha reta, 171,49 metros em curva, 406,20 metros em curva e 42,00 metros em curva, confrontando com a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira. Pelo lado direito mede 312,56 metros, em duas medidas: 258,70 metros em curva, confrontando com o EL-29 (Espaço Livre), lotes 01 à 06 e EL-32 (Espaço Livre) da quadra HC03 (Habitação Coletiva), 53,86 metros em curva, confrontando com a Estrada da Graciosa; pelo lado esquerdo mede 494,26 metros, em sete medidas: 30,00 metros em linha reta, 210,73 metros em curva e 30,00 metros em linha reta, confrontando com os lotes 01 à 09, da quadra C-07, 17,09 metros, confrontando com a Avenida Alphaville, 99,25 metros em linha reta, confrontando com o P-22 (Parque), 54,97 metros em curva, confrontando com os lotes 01 à 04, da quadra C-09 e 52,23 metros em linha reta, confrontando com o P-23 (Parque); e na linha de fundos mede 949,41 metros, em três medidas: 134,79 metros em linha reta, 60,00 metros em linha reta e 754,62 metros em linha reta, confrontando atualmente com Nelson Pereira e anteriormente com Jorge Ribeiro de Camargo; perfazendo a área total de 208.707,96m², situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-2, consta que encontram-se Registradas as “Restrições de Uso”, sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer” o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03202 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Tramita em desfavor do Banco Inter S.A. a ação anulatória nº 0000534-22.2020.8.16.0001, perante a 1ª Vara Cível da comarca de Curitiba/PR. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.077.757,98 (Três milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartórias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciários: NATANAEL ZARANONELLI, brasileiro, contador, nascido em 04/08/1969, portador da Carteira de Identidade nº 4.777.4527 expedida pelo SSP/PR em 17/08/2005 e CPF: 713.820.629-15 e DUERCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, arquiteto, nascido em 21/12/1964, portador da CNH 03488082603 expedido pelo DETRAN/PR em 29/11/2016 e CPF: 081.307.318-94, ambos declaram conviver em União Estável, comparecendo neste ato, seu(sua) companheiro(a), qualificado(s) neste preâmbulo, dando sua integral anuência com os termos aqui dispostos, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Apore, 359, Res. Iguazu, Bairro Alphaville, Pinhais/PR, CEP: 80240-160, inimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pelo tel. 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020.
O MUNICÍPIO de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público que às 10:00 horas do dia 02/07/2020, na Plataforma BLL- compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
MOTONIVELADORA	01	600.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eliane Gottems, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3242-1222 - E-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço no site www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com e junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, Centro, Ipiranga/Pr, das 08:00 às 17:00 horas.
Ipiranga, 19 de junho de 2020.
ELIANE GOTTEMS

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 02/07/20 ÀS 11H00 - DATA 2º LEILÃO 07/07/20 ÀS 11H00
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão somente on-line: www.leilaovip.com.br. **Localização do imóvel:** Curitiba - PR. Bairro Boa Vista. Rua Carlos de Campos, 1.639 e Rua Antonio Lago, 400. Edifício Largo Boa Vista - Torre 2. Ap. 707 (6º and. ou 7º pav.) c/ direito a 01 vaga de garagem nº 118, localizada no 2º pav. Área privs. 50,33m² (pav.) e 12,00m² (vaga). Matr. 65.642 (ap.) e 65.643 (vaga) do 2º RI local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da Ação de Execução constante do Av.03 das citadas matrículas. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 02/07/2020, às 11h. Lance mínimo: R\$ 438.546,15. **2º Leilão:** 07/07/2020, às 11h. Lance mínimo: R\$ 168.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3993-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1086

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA